

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I (CBO 7823-05), condutor de veículo II (CBO 7823-05) e condutor de veículo III (CBO 7823-05), bem como EPI, quando necessários, **VALOR GLOBAL:** 854.957,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no pedido da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça para contratação do saldo remanescente do contrato anteriormente celebrado, como resultado da Licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2022, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 10.520/2002 e da Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA** início em 29.06.2023 e término em 15.08.2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Orlando Braga de Almeida.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8512514-41.2023.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de instituição para exposição, no Fórum Clóvis Beviláqua, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ECOMUSEU NATURAL DO MANGUE DA SABIAGUABA-ASADOECOMUNAM; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 26 de junho de 2023.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 42/2023**

Referência: nº 8510030-53.2023.8.06.0000
Assunto: Efetivação atrasada do reajuste/2022
Interessado(a): Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e outros

Trata-se de pagamento de valores retroativos aos servidores elencados abaixo e nos valores apresentados, em virtude de atraso na efetivação da 2ª parcela do reajuste dos servidores deste Poder sobre o vencimento-base dos cargos DS-1, DS-2 e DS-3.

Em consonância com o art. 112, I, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 7.987,12 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), referente ao pagamento retroativo de vencimento-base, GAM Unidades e GAM Institucional, do período de 01/05/2022 a 31/12/2022.

| Matrícula | Servidor | Valor |
|-----------|--------------------------------------|--------------|
| 7146 | Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão | R\$ 2.282,16 |
| 41959 | Marcus Augusto Vasconcelos Coelho | R\$ 2.053,92 |
| 41972 | Pedro Ítalo Sampaio Girão | R\$ 2.053,92 |
| 42001 | José Ilo Santiago Júnior | R\$ 1.597,12 |

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará